



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 020/2022

O Senhor, **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e considerando a solicitação contida no Ofício nº 36/2021, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), quanto à cessão de servidora municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCARÀ DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), a Servidora Efetiva deste município, a Senhora **MARICLEIDE LÚCIA DE SOUZA**, matrícula Nº 100.337, portadora da Cédula de identidade (RG) Nº 4699521SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 922.070.144-87, com ônus para seu órgão de origem, sem prejuízo no seu vencimento, direitos e vantagens, no período de 1 (um) ano, a contar de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**. Conforme solicitação constante do Ofício Nº 15/2022-GAB, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Ilha de Itamaracá, 10 de fevereiro de 2022.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00